

COPIA

\*\*\*\* LEI Nº 536 \*\*\*\*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

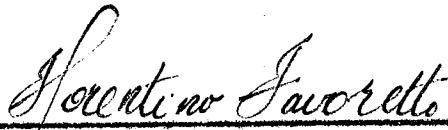
F A Z S A B E R que, a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA POMPEIANA, com sede nesta cidade de Pompéia.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 3 de julho de 1961.



- FLORENTINO FAVORETTO -

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada nesta Secretaria em 3 de julho de 1961.  
Publicada por afixação em lugar público de costume na data supra.



- GABRIEL GAGLIARDI -

Aux. Secretário respondendo pelo expediente.